



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2012, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 (“LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES”).

1. Data, hora e local: 14 de dezembro de 2012, às 14h30min, na sede da Light S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Sergio Alair Barroso, Presidente da Mesa, Djalma Bastos de Moraes, Maria Estela Kubitschek Lopes, Raul Belens Jungmann Pinto, Rutelly Marques da Silva, David Zylbersztajn, Guilherme Narciso de Lacerda e Carlos Alberto da Cruz, bem como os Conselheiros suplentes em exercício, César Vaz de Melo Fernandes, José Augusto Gomes Campos e Marcelo Pedreira Oliveira. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Carmen Lúcia Claussen Kanter, Wilson Borrajo Cid, Jalisson Lage Maciel, Almir José dos Santos e Magno dos Santos Filho e o Conselheiro Fiscal Aristóteles Luiz Mendes Vasconcelos Drummond. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza, Paulo Carvalho Filho, Evandro Leite Vasconcelos, José Humberto Castro, Fernando Antonio Fagundes Reis sem, contudo, participarem das votações.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.5. ACD nº F-023/2012 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) – Renovação de Linha de Capital de Giro – Citibank S.A.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Light S.A., na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A., que deliberar sobre a proposta para a renovação da linha de capital de giro, no valor de até R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), junto ao Banco Citibank S.A, a ser utilizada somente caso haja necessidade imediata, nas seguintes condições: **1)** Instrumento: Capital de Giro; **2)** Tomador: Light Serviços de Eletricidade S.A.; **3)** Credor: Banco Citibank S.A.; **4)** Prazo: até 6 (seis) meses (renováveis); **5)** Custo: a ser definido no momento da utilização. Não haverá custo adicional para a Companhia, caso a linha não seja utilizada, de acordo com a ACD nº F-023/2012 de 14.11.2012.

3.6. ACD nº F-031/2012 (Light S.A.), ACD nº F-024/2012 (Light S.E.S.A.) e ACD nº F-003/2012 (Light Energia S.A.) – Declaração de Dividendos Intermediários e Juros sobre o Capital Próprio (JCP).

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças e, após ouvido o Conselho Fiscal, declarou o pagamento de Dividendos Intermediários e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio da Companhia, e, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia nos Conselhos de Administração da Light S.E.S.A e da Light Energia S.A. para que, também, aprove a declaração de Dividendos Intermediários e o pagamento de Juros sobre Capital Próprio, nos seguintes termos:

LIGHT S.A.:

Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$15.295.054,50 (quinze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem pagos até 30 de abril de 2013 e dividendos intermediários no valor de R\$169.877.071,98 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setenta e um reais e noventa e oito centavos) a serem pagos até 31 de dezembro de 2012, considerando a existência de lucro apurado na Companhia, no período de janeiro a setembro de 2012, no valor de R\$263.954.859,78 (duzentos e sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), acrescido de R\$15.622.644,79 (quinze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de lucros acumulados decorrentes da realização de ajuste de avaliação patrimonial, de acordo com a ACD nº F-031/2012 de 14.12.2012.

O valor total a ser distribuído corresponde ao valor bruto de R\$0,908 por ação, sendo R\$0,833 por ação a título de dividendos e R\$0,075 por ação a título de Juros sobre Capital Próprio. Farão jus ao recebimento do valor correspondente ora aprovado, todos os detentores de ações da Companhia na data base de 14 de dezembro de 2012, sendo que as ações passarão a ser negociadas "ex-dividendos" e "ex-juros" a partir de 17 de dezembro de 2012. Os juros, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, e os dividendos distribuídos, serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício previstos na Política de Dividendos da Companhia.

LIGHT S.E.S.A.:

Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$15.149.700,18 (quinze milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos reais e dezoito centavos), a serem pagos até 30 de abril de 2013, e Dividendos Intermediários no valor de R\$81.421.984,80 (oitenta e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem pagos até 31 de dezembro de 2012, considerando a existência de lucro apurado na Light S.E.S.A., no período de janeiro a setembro de 2012, no valor de R\$156.743.587,72 (cento e cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme ACD nº F-024/2012 de 14/12/2012.

Farão jus os acionistas que constarem do Livro de Registro de Ações na presente data.

LIGHT Energia S.A.:

Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$1.446.547,72 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), a serem pagos até 30 de abril de 2013 e Dividendos Intermediários no valor de R\$57.551.032,05 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trinta e dois reais e cinco centavos), a serem pagos até 31 de dezembro de 2012, considerando a existência de lucro apurado na Light Energia S.A., no período de janeiro a setembro de 2012, no valor de R\$107.212.223,52 (cento e sete milhões, duzentos e doze mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), acrescido de R\$15.622.786,19 (quinze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) de lucros acumulados decorrentes da realização de ajuste de avaliação patrimonial, conforme ACD nº F-03/2012 de 14/12/2012.

Farão jus os acionistas que constarem do Livro de Registro de Ações na presente data.

3.10. Renúncia de membro do Conselho de Administração.

O Conselheiro André Fernandes Berenguer apresentou sua carta de renúncia ao cargo de membro efetivo deste Conselho, esclarecendo que, com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, permanecerá no cargo até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião.

O Presidente do Conselho, bem como todos os Conselheiros agradeceram pelo trabalho prestado pelo Sr. André Fernandes Berenguer, no período exercido como Conselheiro de Administração desta Companhia.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa